



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO– CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 28 de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se online por meio do aplicativo google meet, no link <https://meet.google.com/ggq-iygu-vde?authuser=3> os membros do CAD, os Diretores de Centros de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas de presenças anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião expondo o cenário que estamos vivenciando no momento com a declaração do estado de pandemia no país e a necessidade de trabalho remoto. Em relação às aulas, a Professora Fátima esclareceu que foi enviado questionário aos alunos sobre possibilidades e dificuldades de retorno às atividades acadêmicas remotas e, sobre isso, esclareceu que os Diretores de Centro devem estar atentos e comunicar à Reitoria sobre dificuldades tanto de docentes, quanto de discentes ao retorno com atividades remotas, online, para que juntos sejam discutidos as melhores alternativas. Dando sequencia, a Professora Fátima deu início aos seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 13 de março de 2020**, que após aprovada foi assinada pela Presidente da Sessão e pela Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores. **2) Ordem do Dia: a) Solicitação de prorrogação de liberação para pós-graduação da Profa. Marcela Albuquerque.** Após análise, o Conselho autorizou a prorrogação do afastamento, em regime integral, da Professora Marcela Ribeiro de Albuquerque, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cornélio Procópio, para cursar Doutorado na área de Administração, Estudos Organizacionais e Sociedade, na Universidade Estadual de Maringá, no período de 21/03/2020 a 20/03/2021, conforme Deliberação 020/2020 – CAD/UENP. **b) Solicitação de prorrogação de liberação para pós-graduação da Profa. Samia Saad.** O Conselho autorizou a prorrogação do afastamento, em regime integral, da Professora Samia Saad Gallotti Bonavides, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho, para cursar Doutorado na área de Justiça e Exclusão Social, na Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no período



de 01/06/2020 a 31/12/2020, conforme Deliberação 021/2020. **c) Solicitações de alteração de Regime de Trabalho para TIDE dos Professores Jaime Brito e Altair Oliveira Tosti.** Considerando que o Decreto 4385, de 27 de Março de 2020 que suspendeu quaisquer alterações que gerem ônus neste momento de contingenciamento de despesa devido à redução das arrecadações do Estado, o Conselho aprovou os pedidos que serão implantados a partir da revogação, ou alteração, do referido decreto. **d) Revisão da decisão de alteração de Regime de Trabalho de TIDE para T-40 da Professora Raquel Gamero.** A Professora Fátima esclareceu que a Professora não pediu revisão da decisão do CAD que cancelou o TIDE, mas solicitou nova avaliação pois as pendências que deram origem à decisão do Conselho em cancelar o Regime TIDE foram sanadas. A Professora Vanderléia sugeriu que, como se trata de novo pedido, a docente deverá seguir todos os trâmites novamente de solicitação do regime para análise em todas as Pró-Reitorias. O Conselho deliberou em retornar à docente, indeferindo o pedido e sugerindo novo pedido de TIDE. **e) Revisão da decisão de afastamento para viagem ao exterior do prof. Leopoldo S. Matsumoto.** O Professor Fabiano esclarece eu que o docente solicitou autorização para viagem ao exterior. Quando o processo chegou no Gabinete da Reitoria o professor já estava fora do país, por isso, o Gabinete não emitiu a Portaria de autorização e devolveu o processo ao Centro para providências e ciência do docente. A Professora Mayra informou que, quando recebeu o processo, encaminhou à Pró-Reitoria de Recursos Humanos para providenciar o desconto na folha de pagamento do docente. Quando o Professor foi notificado entrou com o pedido para análise sobre o não atendimento ao artigo 12, da Resolução 01/2018 – CAD/UENP, *in verbis*: “O descumprimento do contido na presente resolução implicará em descontos salariais referentes aos dias de ausência e as sanções previstas no Regimento Geral da UENP e no Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná”. O Professor Rudolph fez alguns esclarecimentos e a Professora Fátima informou que o Professor anexou algumas portarias, porém, mesmo que alguns pedidos foram realizados fora de prazo, não houve autorização de pedido quando o Professor já estava fora do país. Esclareceu que o Professor foi



sem autorização e se tivesse acontecido algo com o docente, sobre quem recairia a responsabilidade? O Professor Marcos Alves disse que o prazo de 30 dias de antecedência para a solicitação de liberação para saída ao exterior deve ser seguida a risca, sem exceção. O Professor Fabiano esclareceu que, com a experiência da importância das viagens, que estão sempre relacionadas à apresentação de trabalhos e participação em congressos, a análise de algumas exceções devem ser feitas. A Professora Vanderléia disse que o Professor muitas vezes não se atenta às normas vigentes. Esclareceu ainda que o Docente não informou na Plataforma Sucupira para a avaliação do Programa de Pós-Graduação. A Professora Fátima esclareceu que o Professor não esclareceu o porquê do pedido com prazo tão exíguo. Esclareceu ainda que, a excepcionalidade deve estar registrada no pedido, o que não foi feito pelo Professor. O Professor Fabiano disse que, mesmo que o Professor foi infeliz no pedido de reconsideração, destacou a importância da viagem e a tentativa do docente em entrar com pedido de reconsideração. A Professora Fátima esclareceu que o Professor não se preocupou em justificar o pedido de reconsideração de não ter atendido o prazo para solicitação e não ter considerado isso para o preenchimento da plataforma do Programa e que os prazos, a partir de agora, serão cumpridos fielmente. O Conselho, mesmo com toda a discussão em torno da não justificativa do docente pelo atraso no pedido e pela viagem mesmo sem autorização, considerando a importância do processo de internacionalização dos programas de pós-graduação e que não houve prejuízos acadêmicos, nem administrativos deliberou por acatar o pedido de reconsideração do requerente, com um voto contrário. **f) Convênio com a Prefeitura Municipal de Bandeirantes para utilização da Clínica de Enfermagem (*ad referendum*)**. O Conselho aprovou o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, com a finalidade de desenvolver ações conjuntas, exclusivamente para combater e enquanto perdurar a pandemia de Covid-19, por meio da utilização, sem ônus pelo Município de Bandeirantes, da estrutura física da Clínica Universitária de Enfermagem e Multiprofissional, situada nas dependências do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, e de seus



equipamentos, conforme Deliberação 022/2020. A Professora Fátima esclareceu a importância deste Convênio e que os Professores Ricardo e Simone estão muito envolvidos no Projeto da Fundação Araucária e que foram contemplados com bolsa pela Coordenação, mas que abriram mão das bolsas e esses recursos estão sendo revertidos nas ações de combate ao COVID e isso é muito louvável e deixou claro o interesse de deixar claro isso nesta reunião. **g) Preço público para protetores faciais.** A Professora Fátima esclareceu que a UENP adquiriu materiais para confecção das máscaras e a AITEC está responsável pela coordenação da equipe voluntária que está atuando neste projeto. O objetivo era o atendimento aos Órgãos de Saúde, portanto, a UENP começou receber pedidos de órgãos privados. Neste sentido, a cobrança, nestes casos, serão revertidos na compra de novos materiais. O conselho aprovou preço público no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para Protetores Faciais produzidos pela UENP. Deliberou ainda que os protetores faciais serão distribuídos gratuitamente aos profissionais da área da saúde da 18ª e 19ª Regionais de saúde, para utilização em ações de combate à pandemia pelo COVID-19 e o recurso arrecadado será revertido para compra de insumos para produção de novos protetores a serem distribuídos aos profissionais da área da saúde da 18ª e 19ª Regionais de saúde (Resolução 003/2020). **h) preço público reprografia – CLM.** O Conselho aprovou a alteração dos preços públicos, conforme anexo à Resolução 002/2020, dos Serviços gráficos e de reprografia do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes. **i) Planilha orçamentária do curso de Especialização – Direito Administrativo.** O Professor Marcos explicou algumas alterações no Projeto Pedagógico do Curso e na planilha orçamentária. A planilha foi enviada à Diretoria Administrativa que emitiu parecer favorável. O Conselho aprovou a planilha. Em relação à parte pedagógica do curso, será analisada pelo CEPE. **j) Minuta de Resolução de utilização do Sistema de protocolo digital (e-protocolo).** Para a utilização do Sistema, a Professora Fátima disse que foi adquirido um escâner para cada Campus. Esclareceu ainda sobre o curso de capacitação que será disponibilizado a partir da próxima semana no SUAP. O Conselho aprovou, conforme Resolução 004/2020, que a partir de 04 de maio de 2020, somente será



admitida a tramitação de protocolos administrativos mediante a utilização do sistema e-Protocolo Digital, Sistema padrão de gestão de processos em todos os órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná. **k) Solicitação da Professora Nerynei Bellini – cancelamento viagem ao exterior – pós-doutorado.** A Professora Vanderléia esclareceu que foi suspensa a ida da Professora para realizar o Pós-Doutorado no exterior, no entanto, a Professora permanece afastada para cursar Pós-Graduação e o pedido de cancelamento da Portaria de autorização para viagem ao exterior será enviado ao Gabinete para providências. **3) Comunicações dos Senhores Conselheiros:** A Professora Fátima e o Professor Fabiano encerraram a reunião comunicando sobre o Lançamento, na próxima terça-feira, da Página de Cursos de Capacitação “+Saber”, que ofertará, por meio do AVA, cursos de capacitação para docentes e agentes universitários, e a Página de Notícias do COVID/19 que reunirá todas as informações relacionadas às atividades que estão sendo desenvolvidas para o combate à pandemia. Sobre os cursos a Servidora Francine solicitou que os cursos online oferecidos pela Universidade fossem reconhecidos como cursos presenciais obrigatórios para promoção e progressão, devido à dificuldade em encontrar e participar de cursos presenciais. A Professora Fátima esclareceu que solicitará parecer da Assessoria Jurídica, mas que considera que seja possível, pois são cursos oferecidos pela Universidade e em momento em que estão suspensos todos os cursos presenciais. O Professor Éderson Sgarbi informou sobre o pedido que encaminhou à Assessoria Jurídica de autorização para redução de valor para venda do quilo de suíno. A Professora Fátima solicitou ao Conselho, se o parecer do Jurídico for favorável, emissão de ato *ad referendum*. O Sr. José Paulo informou que recebeu um pedido da Prefeitura de Ibaiti solicitando protetores faciais e que encaminhará, por meio do e-protocolo, ao Gabinete. O Professor Bruno informou que a Prefeitura já solicitou por meio do formulário disponível no site. Sobre o decreto de licença especial, a Professora Fátima disse que terá reunião hoje do CRUEP para discussão sobre o assunto. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu



_____ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho, aos vinte oito dias do mês de abril do ano de 2020.

FATIMA APARECIDA DA CRUZ
PADOAN:60181010925

Assinado de forma digital por
FATIMA APARECIDA DA CRUZ
PADOAN:60181010925
Dados: 2020.06.02 13:32:56 -03'00'